

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e dois 2 minutos, pelo sistema Cisco Webex Meetings, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara de 3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da 4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da 5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os 6 seguintes conselheiros: Nedilso Lauro Brugnera (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis), representantes docentes: Renata Dos Santos Rabello (suplente) (Campus Passo Fundo); Éverton de Moraes Kozenieski (suplente) (Campus Erechim); Camila Elizandra Rossi (Campus Realeza); 9 Tiago da Costa, Silvia Romão, Elemar do Nascimento Cezimbra (Campus Laranjeiras do Sul); 10 João Alfredo Braida e Ari José Sartori (suplente), Larissa Hermes Thomas Tombini, Elsio José 11 Corá (Campus Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson Spohr Nedel (Campus Cerro 12 Largo); representantes dos técnico-administrativos em educação: Ronnie Reus Schroeder 13 (Campus Cerro Largo); representantes discentes: Guilherme José Schons (suplente) (Campus 14 Erechim); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: 15 representantes docentes: Alessandra Regina Muller Germani (Campus Passo Fundo); Antonio 16 Marcos Myskiw e Clovis Alencar Butzge (suplente) (Campus Realeza); não compareceram à sessão os conselheiros: representantes discentes: Benedito Kayo Lemos de Brito e Adriana 17 18 Santos Das Chagas (suplente) (Campus Laranjeiras do Sul); Natan Chiarello Amaro (Campus 19 Passo Fundo). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Maria Franz Blanger 20 (PROGRAD/DOP); Maiquel Tesser (PROGRAD/DRA); Kelly Trapp (PROGRAD); Sandra 21 Simone Hopner Pierozan (Coordenadora Acadêmica, Campus Erechim). Conferido o quórum, o 22 Presidente saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 20/06/2022. Registra-se que não houve manifestações contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. Comunicados. O conselheiro Guilherme José Schons informou que será instituída comissão pela PROGRAD, responsável por estudos técnicos 26 para a inclusão de pessoas trans e travestis no modelo de reserva de vagas da política de ingresso 27 nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Ainda, convidou os conselheiros para participarem no dia 18 de julho, às 19h30, da aula aberta com o professor 28 Marcello Assunção, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), intitulada "Uma 30 'epistemologia da ignorância': estudos críticos da branquitude e a crise do cânone de 'intérpretes do Brasil". O conselheiro Elsio José Corá, membro da comissão executiva local do Fórum das 32 licenciaturas, Campus Chapecó, convidou os conselheiros para participarem da plenária de 33 abertura da etapa local da II Conferência das Licenciaturas que ocorrerá no próximo dia 19 de 34 julho no Campus Chapecó. O Presidente informou que no dia 22 de junho, ocorreu a II 35 Conferência das Licenciaturas e contou com a participação de aproximadamente 850 pessoas. 36 Ainda, informou que no dia 30 de junho ocorreu o I Encontro com os representantes dos Núcleos de Apoio Pedagógico dos campi da UFFS. Encerrados os comunicados, passou-se à 2) Ordem do dia: 2.1 Processo nº 23205.013350/2022-59 - Solicitação de Revogação da Decisão nº 39 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico Institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710 consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; apreciação do Parecer do 41 conselheiro relator Guilherme José Schons; 2.2 Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto 42 Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo; apreciação do 43 Parecer do conselheiro relator Elsio José Corá; 2.3 Processo nº 23205.013208/2022-10 -44 Revogação da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS; apreciação do Parecer do conselheiro relator Nedilso Lauro Brugnera. A Ordem do Dia foi aprovada conforme acima. Logo, passou-se 46 ao item 2.1 Processo nº 23205.013350/2022-59 - Solicitação de Revogação da Decisão nº 47 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, que Autoriza a alteração do texto do Histórico 48 49 Institucional da UFFS constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; 50 apreciação do Parecer do conselheiro relator Guilherme José Schons. O conselheiro relator fez 51 a leitura do parecer, no qual manifesta voto pelo indeferimento da solicitação de revogação da 52 Decisão nº 2/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014. Na sequência, em votação, o parecer e o voto do 53 relator foram aprovados por consenso. Em seguida, aberto espaço para discussão, os conselheiros deliberaram que o processo retorne à PROGRAD, para instituir comissão específica, a ser 54 55 composta por conselheiros da CGAE e docentes dos Cursos de graduação e pós-graduação em 56 História, que terá a atribuição de redigir um novo texto para o histórico institucional a constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação da UFFS. A PROGRAD encaminhará a nova proposta apresentada pela comissão para análise da CGAE. Na sequência, passou-se ao item 2.2 Processo nº 23205.012579/2022-76 - Projeto Pedagógico do Curso de Matemática -60 Licenciatura, Campus Cerro Largo; apreciação do Parecer do conselheiro relator Élsio José 61 Corá. O conselheiro fez a leitura do parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação do 62 Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, Campus Cerro Largo. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos e, em votação, o parecer e o voto do 63 relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Em seguida, 65 passou-se ao item 2.3 Processo nº 23205.013208/2022-10 - Revogação da Resolução nº 66 13/2013-CONSUNI/CGRAD, e proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio 67 Pedagógico (NAP) da UFFS; apreciação do Parecer do conselheiro relator Nedilso Lauro Brugnera. O conselheiro fez a leitura do parecer, no qual manifesta voto favorável à aprovação 68 da proposta de nova Resolução que institui o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da UFFS. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos e, em votação, o parecer e 71 o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE. 72 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presenca de todos e encerrou a sessão às 73 dez horas e nove minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente 74 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/07/2022

Ata Nº 6/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 14:48) JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR PROGRAD (10.50) Matrícula: 1770611 (Assinado digitalmente em 10/08/2022 09:09) NOEMIA SALETE WISMANN

ADMINISTRADOR PROGRAD (10.50) Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 09/08/2022 e o código de verificação: 93a6dd9e29